



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PEN/DF



**INDICAÇÃO**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 12315 /2013

L I D O  
Em, 27/08/13  
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema de esgotamento na Avenida Contorno, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a implantação de sistema esgotamento na Avenida Contorno, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12315/2013  
Folha N° 01-af

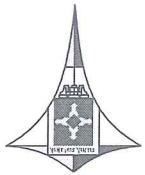
O sistema de esgotamento é mais que uma simples necessidade humana, está intrinsecamente unida aos direitos fundamentais do homem, como o direito à vida, à alimentação e à saúde. O acesso rede de esgoto é erigido, hoje, à condição de direito humano fundamental.

Sabendo que a CAESB desempenha as funções de planejar, projetar, operar, construir e manter sistemas de esgotamento sanitário, e que tal sistema se faz fundamental para uma boa qualidade de vida influenciando diretamente na saúde da população, a presente proposição tem por finalidade levar benefícios para os habitantes dessa localidade. O atendimento ao pleito proporcionará melhores condições e qualidade de vida para aquela comunidade.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 26 de Agosto de 2013.

Deputado Dr. Michel  
PEN/DF



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND N° J2315/2013  
Folha N° 02 - ap